INDICAÇÃO Nº 07 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 27/2021
Data: 20/01/2021 - Horário: 09:48
Legislativo - IND 7/2021

Câmara Mun. de Gurupi
25 MAIO 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA IMPLEMENTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO COM APOIO DO PODER PÚBLICO NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **IMPLEMENTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO COM APOIO DO PODER PÚBLICO NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo a implementação de quadras esportivas (quadra de areia e/ou quadra de futsal), bem como a prática do futevôlei, futsal, vôlei de areia e vôlei de quadra. A propositura em questão tem como incentivo à prática esportiva para crianças, jovens, adultos e idosos. Ao qual falta apoio do nosso município através do poder público que, pode tomar iniciativas como a implementação de profissionais da educação física, junto com estagiário para coordenar um projeto desportivo em cada região de nosso município.

O projeto em questão pode trazer resultados positivos na diminuição da marginalização de jovens na rua ao qual contribuiria com a redução de crimes, bem como a formação do caráter cidadão através do desporto. Com isso o indivíduo estará inserido na sociedade com uma formação ética, de respeito ao próximo, desenvolvendo amizades e aprender habilidades que inclui responsabilidade, liderança e dedicação.

A prática do desporto não trás somente benefícios sociais, mas contribui para desenvolvimento muscular, coordenação, saúde cardiovascular e inúmeros outros benefícios associados à prevenção de doenças; a atividade física pode ajudar a prevenir doenças crônicas, incluindo doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão, obesidade e o tão falado

sedentarismo. Acreditamos que a mudança no estilo de vida implica em uma melhor qualidade de vida do individuo dentro da sociedade.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024